

# PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Ubaldo de Barros Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca Anderson Flávio de Godoi Leandro Junqueira de Pádua Arduini Valdecir Feltrin Rodrigo Silveira Lopes Erazilene Valentim Silva Rodrigo Metello de Oliveira Paulo José Correia Ingrid Tomazele Milton Luiz de Araújo Genilton Pereira de Souza João Fernando Copetti Bohrer Carmem Garcia Monteiro Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Ingrid Tomazele
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Promoção e Assistência Social	
Secretário de Esporte e Lazer	
Secretário de Cultura	
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Auditor Geral	
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	
Diretora SANEAR	35/
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	., Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe	Bethânia Rezende

ura Municipal de Rondonòpolis - Av. Duque de Caxisst, uturo via Autora - rone (op. ≯s.1. → Orgão criado pela Lei 3.86 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 2329 de 07 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014, Orgão de Respons Diário Oficial Home page:www.rondonópolis.mt.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

#### PORTARIA Nº. 016 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

**GENILTON PEREIRA DA SILVA** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

#### **RESOLVE**

**Art 1º** - Designar a servidora Fabiana David Torres, matricula 180467, CPF 015.607.901-13, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o servidor Ariel Mendes de Resende, matricula 1556656, CPF 112.500.826-17, para exercer a função de Suplente de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

CONTRATO	NÚMERO	ОВЈЕТО	VALIDADE
COMERCIAL JOSÉ	313/2019	Fornecimento/Aquisição de	15/07/2019 à
BARRIGA DE		Combustível, em Bomba de	31/01/2020
COMBUSTÍVEIS		Propriedade da Proponente ou por ela	
LTDA		indicada para atender as necessidades	
		da Secretaria Municipal de	
		Agricultura e Pecuária.	

**Art 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2019 e tem validade até 31 de janeiro de 2020.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

### Genilton Pereira de Souza

Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

#### **PORTARIA Nº 056 - DE 06 AGOSTO 2019.**

Dispõe <u>REVOGAR</u> o termo de Autorização de Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em automóvel de aluguel denominado Táxi, do Permissionário Senhor <u>Iremar Donizete de Oliveira</u>, do Ponto de táxi nº023 Táxi nº183, localizado nas proximidades da ponte Aroldo Marmo de Sousa (*Ponte da Avenida Lions Internacional*) e das outras providências.

Rodrigo Metello de Oliveira – Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, particularmente pelo Decreto nº 2.775 de 20 de Setembro de 1995, Decreto nº 2.773 de 20 de Setembro de 1995, Lei Municipal nº 9.386 de 09 de Agosto de 2017, em seu artigo 12º, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** que C.T.B estabelece regras e normas complementares, para adequação ao Transporte Individual e Coletivo de passageiros.

**Considerando** que no Município de Rondonópolis a Lei Municipal nº 9.386/2017 de 09 de agosto de 2017 regulamenta o serviço de Transporte Individual de Passageiros denominado Táxi.

**Considerando** que o permissionário detentor do **ponto de táxi n° 023 – táxi n° 183,** não cumpriu com a determinação legal descrita nos artigos 3° e 4° do Decreto Municipal n° 8.135 de 28/12/2016, não acatou também com o comando dos dispositivos regulamentados pela Lei Municipal n° 655 de 16/10/1979, Lei Municipal n° 5.070 de 07/03/2007, Decreto Municipal n° 2.773 de 20/09/1995 e Decreto Municipal n° 2.775 de 20/09/1995.

**Considerando** que o Permissionário (taxista) Senhor <u>Iremar Donizete de Oliveira</u>, não atendeu ao chamado da Administração Pública (SETRAT) para o cumprimento do Decreto n° 8.135 de 28 de dezembro de 2016 (*publicado no Diário Oficial Diorondon n° 3.865 de 29/12/2016*), outrossim ao segundo chamado expedido pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – *SETRAT*, publicado no Diorondon n° 4.344 de 12/12/2018.

Pelo exposto, com fulcro na legislação apresentada que orienta todo o procedimento administrativo de Cadastramento a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do Municipio de Rondonópolis, resolve *REVOGAR* o Termo de Autorização/Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em automóvel de aluguel, alusivo ao **Ponto de Táxi nº 023** – **Táxi nº 183**, do Permissionário Taxista Senhor <u>Iremar Donizete de Oliveira</u>, portador do <u>RG nº 3717007-SSP/MT, CPF: 325.412.522-34</u>, por não ter em tempo hábil solicitado através de requerimento o seu cadastro junto a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e Secretaria Municipal de receita, para a expedição do Alvará de Circulação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Rondonópolis, 06 de agosto de 2019.

Registrada nesta Secretaria e publicada Por afixação, no lugar público de costume. Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - Portaria Nº 20.735/2017.

Idecy Inácio Evangelista

Gerente Dept<sup>o</sup> Transporte Urbano Portaria N<sup>o</sup> 22.577/2017

\_\_\_\_\_



## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

#### **PORTARIA Nº 061 - DE 06 AGOSTO 2019.**

Dispõe <u>REVOGAR</u> o termo de Autorização de Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em automóvel de aluguel denominado Táxi, do Permissionário Senhor <u>Lorisvaldo Mendes das Neves</u>, do <u>Ponto de táxi nº023 Táxi nº204</u>, localizado nas proximidades da ponte Aroldo Marmo de Sousa (*Ponte da Avenida Lions Internacional*) e das outras providências.

**Rodrigo Metello de Oliveira – Secretário Municipal de Transporte e Trânsito**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, particularmente pelo Decreto nº 2.775 de 20 de Setembro de 1995, Decreto nº 2.773 de 20 de Setembro de 1995, Lei Municipal nº 9.386 de 09 de Agosto de 2017, em seu artigo 12º, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** que C.T.B estabelece regras e normas complementares, para adequação ao Transporte Individual e Coletivo de passageiros.

**Considerando** que no Município de Rondonópolis a Lei Municipal nº 9.386/2017 de 09 de agosto de 2017 regulamenta o serviço de Transporte Individual de Passageiros denominado Táxi.

**Considerando** que o permissionário detentor do **ponto de táxi n° 023 – táxi n° 204,** não cumpriu com a determinação legal descrita nos artigos 3° e 4° do Decreto Municipal n° 8.135 de 28/12/2016, não acatou também com o comando dos dispositivos regulamentados pela Lei Municipal n° 655 de 16/10/1979, Lei Municipal n° 5.070 de 07/03/2007, Decreto Municipal n° 2.773 de 20/09/1995 e Decreto Municipal n° 2.775 de 20/09/1995.

**Considerando** que o Permissionário (taxista) Senhor **Lorisvaldo Mendes das Neves**, não atendeu ao chamado da Administração Pública (SETRAT) para o cumprimento do Decreto nº 8.135 de 28 de dezembro de 2016 (*publicado no Diário Oficial Diorondon nº 3.865 de 29/12/2016*). Outrossim, ao segundo chamado expedido pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – *SETRAT*, publicado no Diorondon nº 4.344 de 12/12/2018.

Pelo exposto, com fulcro na legislação apresentada que orienta todo o procedimento administrativo de Cadastramento a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do Municipio de Rondonópolis, resolve *REVOGAR* o Termo de Autorização/Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em automóvel de aluguel, alusivo ao **Ponto de Táxi nº 023** – **Táxi nº 204**, do Permissionário Taxista Senhor <u>Lorisvaldo Mendes das Neves</u>, portador do RG nº 925202-SSP/MT, CPF: 571.889.801-72, por não ter em tempo hábil solicitado através de requerimento o seu cadastro junto a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e Secretaria Municipal de receita, para a expedição do Alvará de Circulação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Rondonópolis, 06 de agosto de 2019.

Registrada nesta Secretaria e publicada Por afixação, no lugar público de costume. Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - Portaria Nº 20.735/2017.

Idecy Inácio Evangelista Serente Dent<sup>o</sup> Transporte Urbai

Gerente Dept<sup>o</sup> Transporte Urbano Portaria N<sup>o</sup> 22.577/2017

\_\_\_\_



#### PORTARIA INTERNA Nº. 187 – DE 07 AGOSTO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o servidor ELISSANDRO DA CRUZ SILVA, CNH: AB nº-00450807503, CPF nº. 650.716.381-34, **cargo**: Assistente Técnico, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



#### PORTARIA INTERNA Nº. 185- 07 DE AGOSTO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Cibelly Rodrigues de Souza Carvalho,** CPF nº. **672.824.581-15,** matrícula nº. **118532,** função: **Enfermeira,** que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	BIO RESIDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
N°. DO CONTRATO	360/2018
OBJETO	Referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, trasporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares que representam risco biológico, produzidos no município de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	21/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2019.

Rondonópolis, 07 de agosto de 2019.



PORTARIA INTERNA Nº186- DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

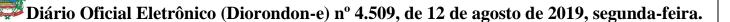
#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Álisson José Pereira de Araújo, CPF nº. 919.840.921-20, matrícula nº.135330, função: Gerente de SIOPS, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA		A.P.S. DO NASCIMENTO ALMEIDA – ME, LTDA
N°. D	00	393/2018
CONTRATO		
PREGÃO		29/2019
OBJETO		Prestação de serviços de locação de 101 máquinas impressoras multifuncional monocromática laser, sendo 96 de médio porte e 05 de grande porte (fotocopiadora/impressora/digitalizadora/fax), fotocópia de páginas preto e branco, com tecnologia digital, instalação e conexão, novas em primeiro uso, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e ou substituição de toner, peças, componentes, disponibilização e instalação de softwares de gerenciamento, contabilização das cópias e impressões realizadas, material e insumos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel e mão de obra operacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis –MT.
VENCIMENTO		26/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019.

Rondonópolis, 07 de agosto de 2019.



PORTARIA INTERNA N 188- DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora Idhila Juliethe Lopes de Souza, CPF nº. **014.884.461-55**, matrícula nº.169498, função: **Agente Administrativo**, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	CARMED EMERGÊNCIAIS MÉDICAS EIRELLI - EPP
N°. DO CONTRATO	367/2017
OBJETO	Prestação de serviços de transporte em <b>UTI Terrestre</b> , para atender
	os pacientes usuários do SUS – Sistema único de Saúde, durante
	transferências hospitalares entre hospitais de referência dentro do
	estado de Mato Grosso, em casos de urgências que requerem
	tratamentos que não estão disponíveis no Município, junto a
	Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis MT.
VENCIMENTO	05/12/2019
CONTRATO	VIDA IDEAL ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI - ME
NÚMERO	134/2017
OBJETO	Contratação de empresa especializada em acolhimento à pacientes
	Oncológicos e em tratamento de saúde fora do domicílio que
	realizam tratamentos de saúde em Cuiabá, com acompanhantes,
	junto a Secretária Municipal de Saúde, no Município de
	Rondonópolis MT.
VENCIMENTO	05/12/2019
CONTRATO	SUPREMA CLINICA E DIAGNÓSTICO LTDA
NÚMERO	298/2019
OBJETO	Credenciamento de empresa especializada para Prestação de
	Exames Ultrassonográficos com Doppler (carótidas, venoso, arterial
	e renal), de forma complementar aos serviços oferecidos no
	Município de Rondonópolis, conforme termo de referência anexo,
	encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender a
	demanda gerada nas unidades de Saúde sob Gestão do Município de
	Rondonópolis – MT.

VENCIMENTO	08/11/2019
CONTRATO	ISOMED DIAGNÓSTICOS LTDA
NÚMERO	299/2019
OBJETO	Credenciamento de empresa especializada para Prestação de Exames Ultrassonográficos com Doppler (carótidas, venoso, arterial e renal), de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Rondonópolis, conforme termo de referência anexo, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, para arender a demanda gerada nas unidades de Saúde sob Gestão do Município de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	08/11/2019
CONTRATO	INSTITUTO VASCULLARE S/S - EPP
NÚMERO	300/2019
OBJETO	Credenciamento de empresa especializada para Prestação de Exames Ultrassonográficos com Doppler (carótidas, venoso, arterial e renal), de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Rondonópolis, conforme termo de referência anexo, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, para arender a demanda gerada nas unidades de Saúde sob Gestão do Município de Rondonópolis – MT.
NÚMERO	08/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroativos à partir de 01 de agosto de 2019.

Rondonópolis, 07 de agosto de 2019.



PORTARIA INTERNA Nº189- DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Danilo Rorato Rondina, CPF nº. 138.181.368-00, matrícula nº. 105732 função: Coordenador Técnico, servidora: Idhila Juliethe Lopes de Souza, CPF nº. 014.884.461-55, matrícula nº.169498, função: Agente Administrativo, servidora: Aline Medeiros Belmonte, CPF nº. 045.933.131-04, matrícula nº.15564, função: Técnica de Enfermagem, servidor: Rodrigo Aparecido de Melo Sá, CPF nº. 705.896.821-72, matrícula nº.109916, função: Técnico de Laboratório, servidora: Marly Souza Marques Oliveira CPF nº.013.490.731-05, matrícula nº 167878, Função: Apoio Instrumental do Ceadas servidora: Magdalí Marinho de Faria, CPF nº. 662.537.801-15, matrícula nº.135232, função: Enfermeira, servidora: Nauara Caroline Melo Figuerosa, CPF nº. 024.921.851-84, matrícula nº.1553358, função: Enfermeira da Família, servidora: Fabiana Mitsu Silva Kitada, CPF nº. 568.863.141-49, matrícula nº. 151030 função: Coordenadora CAPS IJ, a servidora: Claudiane Martins da Silva, CPF nº. 020.155.611-10, matrícula nº. 155601, função: Gerente de Departamento da Ouvidoria, os quais ficarão responsáveis pelo controle e execução do seguinte contrato:

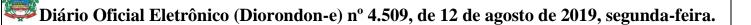
EMPRESA	A.P.S. DO NASCIMENTO ALMEIDA – ME, LTDA
N°. DO	393/2018
CONTRATO	
PREGÃO	29/2019
ОВЈЕТО	Prestação de serviços de locação de 101 máquinas impressoras multifuncional monocromática laser, sendo 96 de médio porte e 05 de grande porte (fotocopiadora/impressora/digitalizadora/fax), fotocópia de páginas preto e branco, com tecnologia digital, instalação e conexão, novas em primeiro uso, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de toner, peças, componentes, disponibilização e instalação de softwares de gerenciamento, contabilização das cópias e impressões realizadas, material e insumos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel e mão de obra operacional, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis –MT.
VENCIMENTO	26/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 07 de agosto de 2019.

# IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



PORTARIA INTERNA Nº190- DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras: Rosangela Schichl Barbosa, CPF nº. 411.190.960-00, matrícula nº.150576, função: Técnica em Laboratório, servidora: Cristina Pereira da Silva, CPF nº. 537.351.881-68, matrícula nº.130753, função: Agente de Saúde Escolar, servidora: Rosimeire Santos Lima, CPF nº. 974.939.451-87, matrícula nº. 126470 Função: Gerente de Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais, as quais ficarão responsáveis pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA		A.P.S. DO NASCIMENTO ALMEIDA – ME, LTDA
Nº.	DO	393/2018
CONTRATO		
PREGÃO		29/2019
OBJETO		Prestação de serviços de locação de 101 máquinas impressoras multifuncional monocromática laser, sendo 96 de médio porte e 05 de grande porte (fotocopiadora/impressora/digitalizadora/fax), fotocópia de páginas preto e branco, com tecnologia digital, instalação e conexão, novas em primeiro uso, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e ou substituição de toner, peças, componentes, disponibilização e instalação de softwares de gerenciamento, contabilização das cópias e impressões realizadas, material e insumos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel e mão de obra operacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis –MT.
VENCIMENTO	)	26/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019.

Rondonópolis, 07 de agosto de 2019.



### PORTARIA INTERNA Nº. 191 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Julianny Gerônimo Souza e Silva**, CPF nº. **000.670.373-99**, matrícula nº. **191035**, Função: **Agente Administrativo**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA	DEPÓSITO DE GÁS LESTE MATOGROSSENSE LTDA
CONTRATO	355/2019
PREGÃO	11/2019
OBJETO	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha), envasado em botijão e aquisição de vasilhames, visando atender as necessidades do Município de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	30/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis,07 de agosto de 2019.

### IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

\_\_\_\_\_



PORTARIA INTERNA Nº 192- DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **Silvana Sato**, CPF nº. **000.917.561-03**, matrícula nº.1554720, função: **Farmacêutica, Vanderberg Rodrigues de Almeida**, CPF nº **824.250.271-49**, Matrícula nº 129453, Função:Coordenador de Centro do Nefrologia, os quais ficarão responsáveis pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	BAXTER HOSPITALAR LTDA
Nº. DO CONTRATO	315/2019
OBJETO	Aquisição de kits de <b>DPAC</b> (Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua) e Kits DPA/APD (Diálise Peritoneal Automática) para atender as necessidades dos pacientes portadores de problemas Renais Crônicos, acompanhados pelo Centro de Nefrologia, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTO	14/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 07 de agosto de 2019.



PORTARIA INTERNA N 193- DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **José Luis Souza Guimarães**, CPF nº. 424.622.151-15, matrícula nº126926, função: Enfermeiro Supervisor, servidora: **Divina Tereza Vieira de Freitas**, CPF nº 289.487.181-34, matrícula: 1304038, Função: **Agente Administrativo do Ceadas**, que ficarão responsáveis pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR
Nº. DO CONTRATO	361/2016
ОВЈЕТО	Prestação de serviços de lavagem e destinação textil, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	04/08/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 12 de agosto de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

\_\_\_\_\_



PORTARIA INTERNA N 194- DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

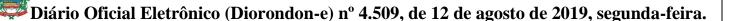
#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Isis Martins de Moraes,** CPF nº. **954.828.301-87**, matrícula nº.177040, função: **Coordenadora do CER II NILMO JUNIOR**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA	A.P.S NASCIMENTO ALMEIDA – ME LTDA
CONTRATO	393/2018
PREGÃO	29/2018
OBJETO	Prestação de serviços de locação de 101 máquinas impressoras multifuncional monocromática laser, sendo 96 de médio porte e 05 de grande porte (fotocopiadora/impressora/digitalizadora/fax), fotocópia de páginas preto e branco, com tecnologia digital, instalação e conexão, novas em primeiro uso, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de toner, peças, componentes, disponibilização e instalação de softwares de gerenciamento, contabilização das cópias e impressões realizadas, material e insumos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel e mão de obra operacional, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis –MT.
VENCIMENTO	26/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 12 de agosto de 2019.



PORTARIA INTERNA N 195- DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - DESIGNAR os servidores: Fabricio Amâncio de Carvalho, CPF n°. 568.706.631-49, matrícula n°.178381, função: Supervisor da Odontologia, servidora: Anicleia da Silva, CPF n°. 903.098.201-20, matrícula n°. 175404, função: Gerente de Núcleo da Atenção Básica, que ficarão responsáveis pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	CLINICA SERRARO LTDA - ME
Nº. DO CONTRATO	309/2018
OBJETO	Contratação de empresa para prestar serviços especializados em
	Radiologia Odontológica, para atender as necessidades da Secretaria
	Municipal de Saúde do Munícipio de Rondonópolis - MT.
VENCIMENTO	13/10/2019
CONTRATO	RAPHAEL GONÇALVES JÚNIOR - ME
Nº DO CONTRATO	365/2018
OBJETO	Para prestação de serviços de confecção de Próteses Dentárias, para
	atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do
	Munícipio de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	22/10/2019
CONTRATO	WILMAR SAIKHONEM
NÚMERO	295/2016
OBJETO	Prestação de serviço especializado em manutenção corretiva e
	preventiva nos equipamentos de ar Comprimido/Compressor de ar,
	que serão utilizados nas unidades de Saúde, junto a Secretaria, no
	Município de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	06/07/2020
CONTRATO	ERNANDES SILVA DIAS
Nº DO CONTRATO	294/2016
OBJETO	Prestação de Serviço Especializado em manutenção Corretiva e
	Preventiva nos equipamentos Odontológicos das unidades de Saúde,
	junto a Secretaria, no Munícipio de Rondonópolis –MT.
VENCIMENTO	05/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2019.

Rondonópolis, 12 de agosto de 2019.

## IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



PORTARIA INTERNA Nº. 196 - DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Elissandro da Cruz Silva**, CPF nº. **650.716.381-34**, matrícula nº. **883901**, função: **Técnico Instrumental**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	JOAO BATISTA SOARES
Nº. DO CONTRATO	213/2015
ОВЈЕТО	Locação do Imóvel localizado na rua Arnaldo Estevan de Figueiredo, nº 3.478, no bairro Monte Líbano, matrícula 104.092 de 26/06/2013, onde está instalado e funcionando o Almoxarifado da Secretaria Munícipal de Saúde de Rondonópolis MT.
VENCIMENTO	24/06/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2019.

Rondonópolis, 12 de agosto de 2019.



PORTARIA INTERNA Nº 197- DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Silvino Barbosa da Silva Filho**, CPF nº. 240.961.561-91, matrícula nº.58823, função: Auxiliar de Serviços Diversos, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Nº. DO CONTRATO	278/2019
PREGÃO	20/218
OBJETO	Aquisição de medicamentos destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde junto aos usuários da Rede Municipal de Saúde.
VENCIMENTO	21/06/2019 a 31/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2019.

Rondonópolis, 12 de agosto de 2019.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## RETIFICAÇÃO

## PORTARIA INTERNA Nº 150/2019 DE 09 DE AGOSTO DE 2019 RETIFICAÇÃO DA PORTARIA INTERNA 129/2019

Dispõe sobre a designação das servidoras **Leticia Lorrayne Rodrigues Barcelo**, como titular, e **Luzia Rodrigues de Oliveira**, como suplente, sendo responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

### ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 02/2017/UCCI, de 24 de Novembro de 2017:

**LEIA-SE: inusitados** 

CONSIDERANDO o disposto na instrução Normativa SLC nº 01/2019 – Versão I

#### **RESOLVE:**

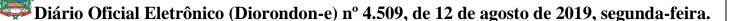
Artigo 1º - Designar as servidoras Letícia Lorrayne Rodrigues Barcelo, Matricula nº 221228, CPF: 049.589.981-01, e Luzia Rodrigues de Oliveira, Matricula nº 114707, CPF: 424.413.231-72, como responsáveis pelo controle e execução do Contrato nº 279/2019, que tem como objetivo a Prestação de Serviços de Instalação, Customização e Implantação de Software e Aplicação Web; suporte técnico nos serviços de Instalação, Implantação, Configuração, Garantia, Manutenção e Capacitação dos Usuários Referente a Aplicação de Gerenciamento e Controle de Frequência e Registro de Coleta das Marcações de Ponto por Biometria dos Funcionários da Prefeitura, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão de Pessoas na Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT. Conforme abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO
COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP	N° 279/2019	Prestação de Serviços de Instalação, Customização e Implantação de Software e Aplicação Web; suporte técnico nos serviços de Instalação, Implantação, Configuração, Garantia, Manutenção e Capacitação dos Usuários Referente a Aplicação de Gerenciamento e Controle de Frequência e Registro de Coleta das Marcações de Ponto por Biometria dos Funcionários da Prefeitura, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão de Pessoas na Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos durante a vigência do Contrato.

Rondonópolis – MT, 09 de agosto de 2019.

**Argemiro José Ferreira de Souza** Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



### PORTARIA INTERNA Nº 151/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

#### **RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRET ARIA	PERÍODO	SITUAÇÃ O
Maria Sueli Bonfim	17205	Docente da Educação Infantil	Educação	180 dias 09/08/2019 a 04/02/2020	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

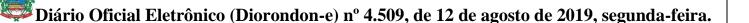
Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 09 de agosto de 2019.

## ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



# DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO <u>DIA 12/08/2019.</u>

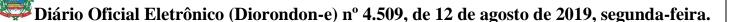
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
CÓDIGO	MAT.	NOME		CARGO		PERÍODO/MOTIVO	
629/2019	155543 7	Caroline Zelazow Palha	ski	Docente		14 dias – a partir do dia 05/08/2019 – Licença Médica.	
629/2019	189251	Jessica dos Santos Li	ino	Docente		05 dias – a partir do dia 08/08/2019 – Licença Médica.	
629/2019	105929	Silvana Thiago o Neves	das	Docente		02 dias – a partir do dia 08/08/2019 – Licença Médica.	
629/2019	141690	Vera Lucia Mendonca	de	Apoio Instrumenta	ıl	01 dia – no dia 08/08/2019 – Licença Médica.	
629/2019	19224	Ligia Cristina Chav Goncalves Dutra	Ligia Cristina Chaves Goncalves Dutra  Assistente de Desenvolvim ento		Ligia Cristina Chaves Desenvolvim 01 dia -		01 dia – no dia 09/08/2019 – Licença Médica.
629/2019	133310	Renata Cunha Castej Heitor Duarte	jon	Docente	07 dias – a partir do 10/08/2019 – Licença Méd		
629/2019	138290	Edna Padin Guimara de Souza	aes	Docente		05 dias – a partir do dia 12/08/2019 – Licença Médica.	
		SECRETARIA MU	UNI	CIPAL DE	GO	VERNO	
CÓDIGO	MAT.	NOME		CARGO		PERÍODO/MOTIVO	
629/2019	179213	Karoline Andrade Silva Barbosa Martins	G				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA						
CÓDIGO	MAT.	NOME	(	CARGO		PERÍODO/MOTIVO	
629/2019	128031			alista trumental		0 dias – a partir do dia 05/08/2019 Prorrogação de Licença Médica.	

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO			
629/2019	119253	Jose Fernando Leite Victor	Especialista em Saúde	02 dias – a partir do dia 05/08/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.			
629/2019	201928	Ivone Gomes Mesquita	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 06/08/2019 – Licença Médica.			
629/2019	118478	Sueli Eustaquio de Carvalho	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 10/08/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.			

Rondonópolis, 12 de agosto de 2019.

### ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 12/08/2019.

## **ENCAMINHAMENTO AO INSS**

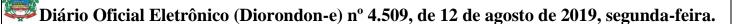
Código de Publicação: 631/2019

	SECRET	ARIA MUNICIPAL I	DE EDUCAÇÃO
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
225274	Mariene Cavalcante de Souza	Docente do Ensino Fundamental	<ul> <li>Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 07/08/2019.</li> <li>Encaminhada ao INSS a partir do dia 22/08/2019, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxíliodoença.</li> <li>A servidora deverá retornar ao DESOPEM em 09/09/2019, após perícia do INSS.</li> </ul>

Rondonópolis, 12 de agosto de 2019.

#### ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



# ENCERRAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE Código: 632/2019

Considerando o requerimento, sob protocolo nº 42.618/2019, emitido pela servidora **Bruna Lorraynne Gonçalves Guedes Santos**, matrícula 1553473, lotada na Secretaria Municipal de Educação, apresentado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas em **12/08/2019**.

Considerando a Decisão Administrativa com fundamento no Parecer Jurídico nº 66/SMGP/2019.

Encerra-se a partir do dia 13/08/2019, a Prorrogação de Licença Maternidade publicada no DIORONDON nº 4.415 de 28/03/2019, pág. 08.

Rondonópolis, 12 de agosto de 2019.

### **ALLAN RODRIGUES DIAS**

Gerente de Segurança no Trabalho - DESOPEM



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

CONTRATO Nº: 1566/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO 7º SERIE NA FACULDADE UNIC PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, COM CARGA HORARIA 30 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: ANTONIO EDILSON MAGALHAES DE CINQUE

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.017,9600

**Dotação:** 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 05/08/2019 Vigência Final: 31/12/2019

Secretaria: 16 - SECRETARIA MUN ESPORTE E LAZER

**CONTRATO Nº:** 1568/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO 3º SERIE NA FACULDADE UNIC PARA PRESTAR SERVICOS NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, COM CARGA HORARIA 30 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: DEBORA REGINA FAGUNDES BUENO

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.017,9600

**Dotação:** 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 05/08/2019 **Vigência Final:** 31/12/2019

Secretaria: 16 - SECRETARIA MUN ESPORTE E LAZER

CONTRATO Nº: 1582/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO 10º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: DIEGO HENRIQUE PIRES

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.017,9600

**Dotação:** 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 02/08/2019 Vigência Final: 31/12/2019

Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

**CONTRATO Nº:** 1573/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NO 4º SERIE NA UNIVERSIDADE UFMT PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/2012.

Contratada: KLIVIA DOS SANTOS ANDRADE

Cargo: ESTAGIARIOS

**Valor Global:** 1.017,9600

**Dotação:** 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 05/08/2019 Vigência Final: 31/12/2019

Secretaria: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**CONTRATO Nº:** 1576/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE FARMÁCIA NO 1º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM CARGA HORARIA 30 HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM

A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: RAUL FELIPE DE SOUSA PEREIRA

Cargo: ESTAGIARIOS

**Valor Global:** 1.017,9600

**Dotação:** 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 08/08/2019 Vigência Final: 31/12/2019

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Rondonópolis/MT, 09 de Agosto de 2019.

## ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

**CONTRATO Nº:** 1619/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO 6º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE

ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N°. 7.170/2012. **Contratada:** RAYANE SOUZA RODRIGUES FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIOS

**Valor Global:** 1.017,9600

**Dotação:** 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 01/08/2019 Vigência Final: 31/12/2019

Secretaria: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

\_\_\_\_\_

Rondonópolis/MT, 12 de Agosto de 2019.

## ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

# RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS RESCISÃO

N.° CON	CONTRATADO	VALOR	SECRET	PERÍODO	DOTAÇÃ	
			ARIA		O	
65/2019	LUCIANA SILVA	1017,96	SEC	01/02/2019	39494	
	TEIXEIRA ALENCAR		ADMINI	A		
				31/12/2019		
RESCISÃO A PEDIDO DO EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 65/2019, A						
TELECIETIC	TI EDIDO DO ENHI REGIL	JOIN, DO CO.		WILLIA O DE 14	05/2017, A	
TLES CIST TO		R DO DIA 01/		WITTVODEN	03/2017, A	
1125015110		*		WITTY O DE IV	03/2017, A	
N.° CON		*		PERÍODO	DOTAÇÃ	
	PARTII	R DO DIA 01/	08/2019.		,	
	PARTII	R DO DIA 01/	08/2019. SECRETA		,	
	PARTII	R DO DIA 01/	08/2019. SECRETA		,	
N.° CON	PARTIF	VALOR	SECRETA RIA	PERÍODO	DOTAÇÃ O	

RESCISÃO A PEDIDO DO EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 54/2019, A PARTIR DO DIA 01/08/2019.

Rondonópolis/MT, 09 de Agosto de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

\_\_\_\_\_



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

# RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS RESCISÃO

N.° CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETA RIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
241/2019	LAYANE KAROLINA DE OLIVEIRA PINHO	1017,96	SEC ADMINI	01/02/2019 A 31/12/2019	39494

RESCISÃO A PEDIDO DO EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 241/2019, A PARTIR DO DIA 31/08/2019.

Rondonópolis/MT, 12 de Agosto de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

\_\_\_\_\_

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, CONVOCA os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem entre os dias 01/08/2019 a 08/08/2019 a partir das 08 horas no Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

#### I) Dos classificados e ora convocados:

# 01 – DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

COLOCAÇÃ O	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
350°	77052303	MARLENE DIAS	271243408-02
351°	14314237	SANDRA BERNARDINO DA SILVA SANTOS	655609065-49
352°	33963925	MATILDE APARECIDA DA SILVA	843115766-68
353°	33866431	NIRLEY SOUZA SANTOS BELEM	535140921-68
354°	73257911	ROSELI LUIZ DA SILVA	622611181-04
355°	35810204	MÁRCIA ANDRÉIA DE CASTRO GENTIL GARCIA	832547811-04
356°	78903159	EVANI GONÇALVES DE SOUZA SANTANA	971874021-04
357°	42854579	MAGNA CELESTINA CAMPOS	999464161-15
358°	15341414	NILZÂNGELA DA SILVA SANTOS	864830051-72
359°	2580680	JÂNIA ANGELA DA SILVA	941178961-72
360°	55413380	SILVANETE SALES DE OLIVEIRA SANTOS	979760241-91
361°	93610419	ELISANGELA RODRIGUES DOS ANJOS	004022381-76
362°	16537782	MARIA REGIANE DA SILVA CRUZ SOUZA	021487371-47
363°	59643842	GRAZIELI PATRICIA ALMEIDA CARVALHO	011791291-30
364°	26802472	PATRÍCIA DE MOURA LEME	015114051-04

365°	17196912	HOSANA NUNES DOS SANTOS SOUZA	040205631-01
366°	48071579	CRISTINA DE SOUZA PADILHA	024014861-43
367°	50131220	ANDREA MORAIS ROSA	015277631-10
368°	23955101	LEIDYANE SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA	043008301-77
369°	10371345	EDILANIA MARIANA DOS SANTOS CORDEIRO	112290454-14
370°	11816354	CLEUSA NASCIMENTO SILVA	468860871-34
371°	21437287	NILZA DUQUE DOS SANTOS	550168201-04
372°	18517454	JACQUELINE PORTELA LANDIM VARGAS	531629001-15
373°	73483664	LENI MARIA DE JESUS	551317861-34
374°	79434454	EDNALVA FLORÊNCIO DE ARAUJI	616585961-53
375°	91493600	MÁRCIA FRANCISCA DE FREITAS PESSOA	485642902-78
376°	96822531	LUCIMEIRE DO ESPIRITO SANTO PAIM	550116161-34
377°	79795942	MARIA APARECIDA BARBOSA	655046581-87
378°	98174650	VIVIANI DOURADO NERY	972676431-91
379°	17063701	LUCIANA CLARA FERNANDES	706955121-53
380°	63050074	JUCELMA NASCIMENTO NEVES	004993631-08
i.	L	1	

#### II) Local de apresentação

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1° andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

### 1) Data entre os dias 17/05 a 05/06/2019 a partir das 8 horas:

**Docente da Educação Infantil** – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

#### **Requisitos:**

- a) Estar classificado no PSS;
- b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- c) Atender às condições prescritas para a função;
- d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

#### **Documentos:**

- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);

- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.
- t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de <u>TODOS OS DOCUMENTOS</u> arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

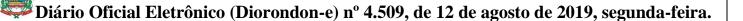
REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 09 de agosto de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO nº 011/2019/ PSS/001/SMGP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Carmem Garcia Monteiro no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a Lei Municipal n°. 10.060 de 20 de dezembro de 2018 publicada no DIORONDON n°.4350 de 20 de dezembro de 2018.

**Considerando** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público;

**Considerando** análise e deferimento das solicitações realizadas pelos candidatos em tempo hábil; Torna público e oficial a homologação da lista de reclassificação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2019/SEMGP, conforme tabela abaixo:

# CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
352°	33963925	MATILDE APARECIDA DA SILVA	22
368°	23955101	LEIDYANE SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA	23
372°	18517454	JACQUELINE PORTELA LANDIM VARGAS	24
373°	73483664	LENI MARIA DE JESUS	25
377°	79795942	MARIA APARECIDA BARBOSA	26

Rondonópolis, 09 de agosto de 2019.

#### **CARMEM GARCIA MONTEIRO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 1000 - Bairro Vila Aurora - Fone (66) 3411-5716 - Cep. 78.740.022 - Rondonópolis-MT.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

# TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA Nº. 010/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019/SMGP

Certificamos para os devidos fins, que de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2019/SMGP publicado no Diário Oficial do Município nº. 4367 de 17 de janeiro de 2019 da Secretaria Municipal de Educação, homologado em 06 de fevereiro de 2019 publicado no Diário Oficial do Município nº 4.381 de 06 de fevereiro de 2019, os classificados no certame, que constam na tabela anexo, foram convocados e não compareceram para tomar posse da vaga no prazo solicitado ou assinaram declaração de desistência.

Em conformidade com o Item 8.4 do Edital 001/2019/SMGP de 16 de janeiro de 2019 publicado no Diário Oficial do Município nº. 4367 de 17 de janeiro de 2019, bem como Art. 3º, § 2º da Lei nº. 10.060 de 20 de dezembro de 2018 publicada no Diário Oficial do Município nº 4350 de 20 de dezembro de 2018 por não ter comparecido dentro do prazo estipulado foi automaticamente considerado como desistente, ficando a Secretaria Municipal de Educação autorizada a convocar o próximo candidato classificado seguindo a ordem de classificação do Processo Seletivo. Conforme relação abaixo:

# CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

CLASSIFICA ÇÃO	N° DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
		MÁRCIA ANDRÉIA DE CASTRO	832547811-04
355°	35810204	GENTIL	
			864830051-72
358°	15341414	NILZÂNGELA DA SILVA SANTOS	
359°	25806802	JÂNIA ANGELA DA SILVA	941178961-72
		GRAZIELI PATRICIA ALMEIDA	011791291-30
363°	59643842	CARVALHO	
374°	79434454	EDNALVA FLORÊNCIO DE ARAUJI	616585961-53
378°	98174650	VIVIANI DOURADO NERY	972676431-91

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

## Registrado,

Publicado,

#### Cumpra-se

Rondonópolis, 09 de agosto de 2019.

### **CARMEM GARCIA MONTEIRO** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/AGOSTO/2019/SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO.

#### **CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 1584/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB FREI MILTON, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE

ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012. **Contratada:** BEATRIZ SOUZA BARROS

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO.....**Valor Global:** 1.017,96 **Dotação:** 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 02/08/2019......Vigência Final: 31/12/2019 Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

\_\_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº:** 1585/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SISTEMA DE INFORMAÇAO/2º ANO/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratada:** GUSTAVO HENRIQUE REDIN DA SILVA **Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO.....**Valor Global:** 1.017,96 **Dotação:** 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

**Vigência Inicial:** 02/08/2019......**Vigência Final:** 31/12/2019 **Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

\_\_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº:** 1586/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3° ANO/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB 1° DE MAIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: JEISIELY DE OLIVEIRA SILVA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO.....**Valor Global:** 1.017,96 **Dotação:** 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

**Vigência Inicial:** 06/08/2019......**Vigência Final:** 31/12/2019 **Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

**CONTRATO Nº:** 1587/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SISTEMA DE INFORMAÇAO/5° SEMESTRE/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: PABLO SOARES SILVA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO......**Valor Global:** 1.017,96 **Dotação:** 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 05/08/2019......Vigência Final: 31/12/2019 Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

\_\_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº:** 1588/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SERIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS

SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratada:** ALYNE ANTUNES BORGES

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.017,96 **Dotação:** 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 05/08/2019 Vigência Final: 31/12/2019 Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

------

**CONTRATO Nº:** 1589/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SEMESTRE/UNIGRAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS

SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ANA PAULA BERNARDO DOS SANTOS Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Valor Global: 1.017,96 Dotação: 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 05/08/2019 Vigência Final: 31/12/2019 Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

\_\_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº:** 1590/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI CHARMENE ROSA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS

SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012. Contratada: ANALICE FERREIRA DAMASCENO SILVA Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Valor Global: ..1.017,96 Dotação: 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 07/08/2019 Vigência Final: 31/12/2019 Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

**CONTRATO Nº:** 1591/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SEMESTRE/FAESP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO LOPES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ELIENAI RODRIGUES GOVEIA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.017,96 **Dotação:** 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

**Vigência Inicial:** 05/08/2019 **Vigência Final:** 31/12/2019 **Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

.....

**CONTRATO Nº:** 1592/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1° SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: ERICA CRISTINA SERAFIM

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** .1.017,96 **Dotação:..** 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 06/08/2019 Vigência Final: 28/08/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

**CONTRATO Nº:** 1593/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHOES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM

A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: GESYELE ALVARES DE QUEIROZ

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO.....Valor Global: 1.017,96 Dotação: 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

**Vigência Inicial:** 03/08/2019......**Vigência Final:** 31/12/2019 **Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

------

**CONTRATO Nº:** 1594/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º PERIODO/FAESP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE

ACORDO COM A LEI MUN. №. 7.170/2012. Contratada: GIOVANNA VETUCHI BARUFFI

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO......**Valor Global:** 1.017,96 **Dotação:** 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.01010000000

**Vigência Inicial:** 06/08/2019......**Vigência Final:** 31/12/2019 **Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

**CONTRATO Nº:** 1595/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2° SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: LIDIANE DE SOUZA PASSOS LEITE

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO......**Valor Global:** 1.017,96 **Dotação:** 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

**Vigência Inicial:** 02/08/2019.....**Vigência Final:** 05/08/2019 **Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

\_\_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº:** 1596/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/7º SERIE/FAESP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI CHARMENE ROSA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LUCIANA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO.....Valor Global: ..1.017,96 Dotação: 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 02/08/2019......Vigência Final: 31/12/2019 Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

------

**CONTRATO Nº:** 1597/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º MODULO/CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LUCY LEITE DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO......Valor Global: 1.017,96

**Dotação:** ...39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

**Vigência Inicial:** 06/08/2019......**Vigência Final:** 31/12/2019 **Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

------

**CONTRATO Nº:** 1598/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI GIOVANNI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: NUBIA CRISTINA RIBEIRO DE JESUS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO....Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 08/08/2019......Vigência Final: 31/12/2019 Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

\_\_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº:** 1599/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: PAULA LORRAYNE DOS SANTOS SILVA Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO.....Valor Global: 1.017,96 Dotação: 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 05/08/2019......Vigência Final: 31/12/2019 Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

\_\_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº:** 1600/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SERIE/FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA/FAEL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PROFESSORA IVAN, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ROSEMARY DE OLIVEIRA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO.....**Valor Global:** 1.017,96 **Dotação:** ..39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

**Vigência Inicial:** 05/08/2019.......**Vigência Final:** 31/12/2019 **Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

\_\_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº:** 1601/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2° SERIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: ROSILENE MARIA DE JESUS SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO......Valor Global: 1.017,96 Dotação: 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 02/08/2019.....Vigência Final: 31/12/2019 Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

.....

**CONTRATO Nº:** 1602/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2° SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOAO DE PAULA MENDONÇA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: TARIANA FERREIRA DA SILVA



**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO......**Valor Global:** 1.017,96 **Dotação:** 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 02/08/2019.......Vigência Final: 31/12/2019 Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

\_\_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº:** 1603/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º MODULO/CENTRO UNIVERSITARIO FACVEST, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA

DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: TATIANE CAMILO DA SILVA DIAS

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO......**Valor Global:** 1.017,96 **Dotação:** 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

**Vigência Inicial:** 02/08/2019......**Vigência Final:** 31/12/2019 **Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

------

**CONTRATO Nº:** 1604/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º MODULO/CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO LOPES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: TATIANE DA SILVA VALERIO ZANROSSO Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO.....Valor Global: 1.017,96 Dotação: .39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

**Vigência Inicial:** 06/08/2019......**Vigência Final:** 31/12/2019 **Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

\_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº:** 1605/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNINTER, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM

A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: THALITA LEMPKE SILVA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO.......**Valor Global:** 1.017,96 **Dotação:** ..39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

**Vigência Inicial:** 02/08/2019......**Vigência Final:** 31/12/2019 **Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

.....

**CONTRATO Nº:** 1606/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4° SERIE/FACULDADE DE RONDONOPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PROFESSORA IVAN SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: VANESSA PEREIRA ALVES

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO......**Valor Global:** 1.017,96 **Dotação:** ..39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 05/08/2019......Vigência Final: 31/12/2019 Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

-----

**CONTRATO Nº:** 1607/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE

ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012. **Contratada:** VANESSA RIBEIRO DE SOUZA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO.....**Valor Global:** 1.017,96 **Dotação:** ...39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 02/08/2019.....Vigência Final: 15/08/2019 Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

\_\_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº:** 1608/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/FACULDADE DE RONDONOPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30

HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: VIVIANNE DE MORAES AYRES

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO......**Valor Global:** 1.017,96 **Dotação:** 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

**Vigência Inicial:** 02/08/2019......**Vigência Final:** 12/09/2019 **Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

**CONTRATO Nº:** 1618/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE

ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: CAMILA JHENIFER DOS SANTOS SILVA Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Valor Global: 1.017,9600 Dotação: 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

**Vigência Inicial:** 09/08/2019 **Vigência Final:** 28/08/2019 **Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

**CONTRATO Nº:** 1578/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VILA PAULISTA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. N°. 10.060/2018.

Contratada: ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL......Valor Global: ....2.432,16

**Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 08/08/2019.....Vigência Final: 02/09/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

.....

**CONTRATO Nº:** 1579/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. N°. 10.060/2018.

Contratada: CATARINA MARGARETH LIMA DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL Valor Global: 2.432,16

**Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 08/08/2019.....Vigência Final: 20/12/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

.....

**CONTRATO Nº:** 1580/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CENTRO POPULAR DE AÇAO COMUNITARIA SAO JOSE, NA SEC.

# D:4--

#### Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.509, de 12 de agosto de 2019, segunda-feira.

MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE

ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. N°. 10.060/2018.

Contratada: ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL......Valor Global: 2.432,16

**Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 07/08/2019 Vigência Final: 30/08/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

......

**CONTRATO Nº:** 1581/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.

001/2019/SMGP E A LEI MUN. N°. 10.060/2018. **Contratada:** IRIA UNGARO MIRANDA COSTA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL.....Valor Global: 2.432,16

**Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

**Vigência Inicial:** 07/08/2019 . **Vigência Final:** 20/12/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

**CONTRATO Nº:** 1609/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. N°. 10.060/2018.

Contratada: LUCIANA DE SA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL......Valor Global: 2.432,16

**Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 08/08/2019.....Vigência Final: 28/08/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

\_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº:** 1610/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª EVANIA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: LUCIMEIRE DO ESPIRITO SANTO PAIM

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....Valor Global: 2.432.16

**Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 08/08/2019......Vigência Final: 20/12/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

------

**CONTRATO Nº:** 1611/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. N°. 10.060/2018.

Contratada: MARIA JUSSARA GONCALVES DE JESUS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL....Valor Global: 2.432,16

**Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 09/08/2019......Vigência Final: 20/12/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

, and the second second

**CONTRATO Nº:** 1612/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR

# D

#### Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.509, de 12 de agosto de 2019, segunda-feira.

SERVIÇOS NA EMEF CPAC, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. N°. 10.060/2018.

Contratada: TAIS DA SILVA REZENDE

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL.....Valor Global: 2.432,16

**Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

**Vigência Inicial:** 07/08/2019.....**Vigência Final:** 28/08/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

------

**CONTRATO Nº:** 1613/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO LOPES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. N°. 10.060/2018.

A LEI WIUN. IN . 10.000/2016.

Contratada: CRISTINA DE SOUZA PADILHA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL......Valor Global: 2.432,16

**Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000 **Vigência Inicial:** 07/08/2019.......**Vigência Final:** 20/12/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

3

**CONTRATO Nº:** 1614/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. N°. 10.060/2018.

Contratada: EDILANIA MARIANA DOS SANTOS CORDEIRO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....Valor Global: 2.432,16

**Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 07/08/2019.....Vigência Final: 28/08/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

------

**CONTRATO Nº:** 1615/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JONAS NUNES CAVALCANTE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. N°. 10.060/2018.

Contratada: HOSANA NUNES DOS SANTOS SOUZA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....Valor Global: 2.432,16

**Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

**Vigência Inicial:** 06/08/2019....**Vigência Final:** 28/08/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

**CONTRATO Nº:** 1616/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. N°. 10.060/2018.

Contratada: LUCIANA CLARA FERNANDES DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....Valor Global: 2.432,16

**Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 08/08/2019.....Vigência Final: 02/11/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1617/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO LOPES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E

A LEI MUN. N°. 10.060/2018.

Contratada: NILZA DUQUE DOS SANTOS

**Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 08/08/2019....Vigência Final: 20/12/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

#### \_\_\_\_\_

# RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/AGOSTO/2019/SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO.

#### RESCISÃO

462/2019	ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA	1017,96	SEC	11/02/2019 A 06/08/2019	39745
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO/IMPOSSIBILIDADE DE EXERCER FUNÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 462/2019, A PARTIR DE 06/08/2019.					

1498/2019	VANDELIA GOMES PEREIRA RIBEIRO	1017,96	SEC EDUCAC	07/06/2019 A 12/08/2019	39745
	OR INTERESSE DA ADMINIS CONTRATO PRIMITIVO DE N				

1142/2019	DDLINIA I ODD A VNINE	2126.50		09/02/2018		
1142/2018	BRUNA LORRAYNNE	2126,59	FUNDEB	Α	39911	
	GONÇALVES GUEDES			12/08/2019		
	SANTOS					
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1142/2018,						
A PARTIR 12/08/2019.						

651/2019	MARCIA REGINA DANHESE DE FREITAS	2432,16	FUNDEB	11/02/2019 A 08/08/2019	39911
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 651/2019, A PARTIR DE 08/08/2019.					

Rondonópolis/MT, 12 de agosto 2019

#### ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

\_\_\_\_\_

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### <u>RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO</u> <u>MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2019"</u>

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 29/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM COM BUEIRO CELULAR DE CONCRETO E BERÇO DE CONCTRETO 1ª ETAPA, NA AVENIDA W11, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL PARQUE SAGRADA FAMÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL," que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA-ME - no valor total da obra de R\$ 1.037.609,66 (um milhão, trinta e sete mil, seiscentos e nove reais e sessenta e seis centavos).

Rondonópolis-MT, 12 de agosto de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO Presidente de Comissão de Licitação

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

# RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2019"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 31/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EMF PROFª DUCLCINÉIA CASCÃO BARBOSA, LOCALIZADO NA RUA 07, QUADRA 24, BAIRRO SERRA DOURADA, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME no valor total da obra de R\$ 430.546,82 (Quatrocentos e trinta mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Rondonópolis-MT, 13 de Agosto de 2019.

Alfredo Vinicius Amoroso Presidente de Comissão de Licitação

\_\_\_\_\_



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

# RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 30/07/2019 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF) na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição playgrounds destinados a atender às necessidades da secretaria municipal de esporte e lazer, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos." Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA	623.820,00
	Total Licita	do R\$ 623.820,00

Rondonópolis-MT, 12 de agosto de 2019.

José Eduardo de Souza Siqueira Pregoeiro

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora – Fone (66) 3411-5716 – Cep. 78.740.022 – Rondonópolis-MT.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2019.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para *aquisição de escavadeira hidráulica para atender ao* programa de escavação de tanque de peixes para os produtores de assentamentos e outras comunidades rurais, *Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária*, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, bem como no sítio: http://bll.org.br/, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 26/08/2019 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: http://bll.org.br, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 12 de agosto de 2019.

José Edilson Gonçalves Pregoeiro

\_\_\_\_\_



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 01/08/2019 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPRESSAS DE GAZE E ATADURAS DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foram consideradas classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
1	ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	170.210,40
2	WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI	37.810,00
3	RINALDI & COGO LTDA EPP	18.311,00
4	WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI	2.544,50
5	RINALDI & COGO LTDA EPP	391.910,40
6	ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	185.023,00
	TOTAL	805.809,30

Rondonópolis-MT,12 de Agosto de 2019.

Adriana Portela de Oliveira Pregoeira

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2019 TIPO DESTA LICITAÇÃO: "TÉCNICA E PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 01 (primeiro) de outubro de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01, 02 e 03 contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA COMERCIAL e PROPOSTA TÉCNICA, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

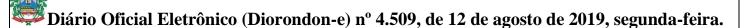
Outorga de Concessão para Prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Rondonópolis, através de veículos de transporte coletivo de passageiros, conforme descrito no presente edital e seus anexos.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das <u>13:00 às 17:00 horas em dias úteis</u>, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 12 de agosto de 2019.

Rodrigo Metello de Oliveira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 JOÃO PAULO FANINI DOURADINHO - EPP



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT. AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, № 1000, VILA AURORA I

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

Aos 5 dias do mês de Agosto de 2019, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Prefeito(a), Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURĂ E EVENTŬAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA, REMOÇÃO DE VEGETAL E PREPARAÇÃO DE SOLO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
JOÃO PAULO FANINI DOURADINHO - EPP	João Paulo Fanini Douradinho - EPP	
Endereço		No.
RUA ALEMANHA		19
Bairro	Cidade	CEP
JARDIM EUROPA	CUIABA	78065410
Representante Legal		CPF
Email		Telefone
J.P.DOURADINHO@GMAIL.COM		6596323208

LOTE: 1 - SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA, REMOÇÃO DE VEGETAL E PREPARAÇÃO DE SOLO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL TOTAL
1	115251	SERVIÇO DE PLANTIO	UN - UNIDADE	50000,00	2,4800	124.000,00
		Detalhamento				
		GRAMA ESMERALDA EM PLACAS.				

TOTAL 124.000,00

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 29/2019.
- 2.1 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 29/2019.

  2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante
- a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 2.3 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Captulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 29/2019.
- 2.4 Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 29/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.b.



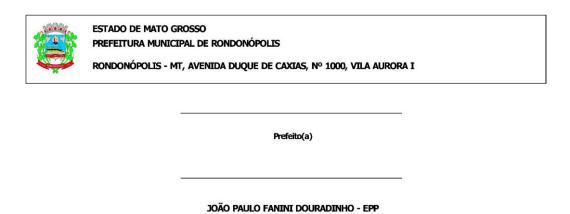


#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

#### RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1 Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.
- 3.2 A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 4 DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.1 O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- **4.1.1** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.
- 4.1.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- **4.1.2.1** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.2 Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:
- 4.2.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.
- 4.2.2 Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.
- **4.3** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.4 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 4.5 O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:
- 6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.







AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/3

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº 010/2019 - SMS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 193/2018 - PROCESSO 312/2017 RELATÓRIO FINAL

Aos 07 dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 15h40min, reuniram-se na sala da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, as servidoras MILENE DOS REIS MAIA (Matrícula 169544) e THAÍS DOS SANTOS SANTANA (1555307), sob a Presidência da Primeira, nomeadas conforme Portaria nº. 137/2019, de 07/06/2019 (DIORONDON nº. 4.467, de 12/06/2019), com objetivo de elaborar o Relatório Final relativo às irregularidades verificadas no Contrato nº. 193/2018 – Processo 88/2018, firmado com a empresa COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP – CNPJ: 07.281.368/0001-14.

O presente processo foi desencadeado a partir da Portaria nº 137/2019, da Secretária Municipal de Saúde, cuja motivação foi a seguinte:

- 1. A empresa COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP CNPJ: 07.281.368/0001-14, firmou em 05/06/2018 com o Município de Rondonópolis/MT, o Contrato nº. 193/2018, tendo como objeto o fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de Gestão Pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender as necessidades de serviços e de modernização da Administração Pública Municipal.
- **2.** Que é dever da empresa contratada cumprir com as obrigações assumidas no respectivo instrumento e que a sua inexecução poderá implicar na aplicação das sanções previstas nos Artigos 86 e seguintes da Lei nº 8.666/93;
- **3.** Que é dever da Administração a apuração das ditas irregularidades e a aplicação das sanções previstas em lei, inclusive com a rescisão do respectivo contrato.

A comissão foi oficialmente instalada em 07 de junho de 2019, com a presença das duas (02) servidoras que a compõem, data na qual foram adotadas as providências preliminares, tendo a comissão providenciado o envio de uma NOTIFICAÇÃO para que a empresa citada apresentasse DEFESA acerca dos fatos que lhe eram imputados.

O presente processo teve seu nascedouro com o envio do Memorando nº. 086/ALMOX/SMS/2019, recebido em 28/05/2019, da lavra da Gerente de Divisão de Gestão de Almoxarifado, informando os termos que se segue:

"...informar, que devido à implantação do novo sistema administrativo (COPLAN Soluções em Gestão Pública) e pelo fato da referida empresa ainda está em processo de mudanças e adaptações para atender as necessidades de cada setor, o sistema, no tocante ao almoxarifado, não possui alternativa para fazer o fechamento mensal e tirar o balanço físico financeiro, como era realizado anteriormente e enviado para a contabilidade todos os meses. Solicitamos, por meio do Memo nº 078/ALMOX/SMS/2019, datado em 07/05/2019, para que a referida opção fosse adicionada ao sistema, porém ainda não obtivemos resposta. Assim, justificamos o motivo pelo qual não estarmos encaminhando os relatórios mensalmente. Frisa-se, que ao implantarem essa nova ferramenta ao sistema, necessitaremos de treinamento."

Encontra ênfase, além do documento citado acima, no Memorando nº 1279/DAF/SMS/2019, recebido em 07/06/2019, da lavra da Secretária Municipal de Saúde, informando os termos abaixo:

"Na data de 08/05/2019 foi encaminhado e-mail (em anexo) solicitando análise na Ata 72/2018 Processo de Compra 116/2018, obtivemos resposta deste e-mail em 09/05/2019 dizendo que foi

aberto o chamado interno 33993 para verificar tal solicitação e até o presente momento não foi resolvido. Salientamos que a Ata vencerá no próximo 12/06/2019 e estamos com os Memorandos 194/2019 e 864/2019 em anexo da (UPA) aguardando para gerarmos os Pré-Empenhos desde então. Para esta situação foi enviado um Ofício 177/2019, Protocolo 29.567/2019 na data de 05/06/2019. O Sistema administrativo permitiu que o Fundo de Ação Social usasse o saldo da Ata 72/2018 que pertencia ao Fundo Municipal de Saúde através dos pedidos de fornecimento 642/2019, 641/2019, 643/2019, itens planilhados no Memorando da Semad 362/2019.

Faz-se necessário em caráter de Urgência a correção do relatório de Ata, pois neste momento não é possível realizar uma consulta confiável, uma vez que o relatório disponibilizado pela empresa vem apresentando erro na quantidade disponibilizada do itens. O que não nos permite ter um controle junto aos departamentos."

A empresa, por sua vez, protocolou em 17/07/2019, Justificativa/Defesa/Resposta, através dos Ofícios — UN02: 035/2019, alegando que o recurso fechamento mensal sempre esteve presente no Sistema Administrativo, desde a sua implantação, e que as orientações sobre o funcionamento já foram repassadas ao Almoxarifado desta pasta, em anexo, encaminham o Ofício nº 022/2019, como resposta de retorno formal ao questionamento do setor de almoxarifado (fls.77). Bem como, nesta mesma data, a referida empresa, apresentou resposta, por meio do Ofício — UN02: 036/2019 (fls.91-92), relatando que houve a apuração do erro relativo aos saldos das atas de registros de preço, e que fora reestruturado o sistema.

Ato contínuo, a comissão encaminhou solicitações de manifestação ao Departamento Administrativo/Financeiro e ao Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde (fls.87-88), acerca das alegações realizadas pela empresa. Em resposta, os apontamentos foram sanados, fato este confirmado pela responsável do Departamento Administrativo e Financeiro e pela Gerente de Divisão de Gestão de Almoxarifado, desta Secretaria (fls.96 e 98).

Assim, considerando em que a empresa Contratada cumpriu o contrato após notificação extrajudicial, com efetiva solução das irregularidades mencionadas, esta Comissão recomenda à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, o **ARQUIVAMENTO** do presente feito, com as baixas de estilo.

 $\acute{\mathbf{E}}$  o relatório, que submetemos à consideração superior da Ilustríssima Senhora Secretaria Municipal de Saúde.

Rondonópolis, 07 de agosto de 2019.

#### MILENE DOS REIS MAIA

Presidente – Matrícula 169544

#### THAÍS DOS SANTOS SANTANA

Membro – Matrícula 1555307

### PROCESSO Nº 010/2019 – SMS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 193/2018 – PROCESSO 312/2017

#### **DECISÃO**

Adoto os fundamentos do Relatório Final da Comissão Processante às fls.99/101, para determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito, com as baixas de estilo.

Rondonópolis/MT, 07 de agosto de 2019.

#### IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS

#### EDITAL Nº 0013/2019/ CMDCA/ROO

Dispõe sobre o Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS – CMDCA/ROO e a Comissão Especial Eleitoral nomeada pela RESOLUÇÃO Nº 001 DE 01 DE ABRIL DE 2019 do CMDCA/ROO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei 6796/2011 e pela Resolução do CONANDA Nº 170/2014, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da criança e do Adolescente, Lei Federal Nº 12.696/2012, Lei Municipal Nº 6796/2011, Lei Municipal Nº 8.404/2015, cumprindo a Resolução nº2329 de 18 de junho de 2019 do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, torna público os locais de votação do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023. Podem votar os cidadãos com domicilio eleitoral em Rondonópolis, devidamente inscritos na Justiça Eleitoral. O Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, realizar-seá no dia 06 de outubro de 2019, das 08h00min às 17h00min. LOCAIS DE VOTAÇÃO:

### 10ª ZONA - REGIÃO DO PARQUE UNIVERSITÁRIO

OBS: Os eleitores da 10ª ZONA que votam nas escolas abaixo e respectivas seções votarão na Escola - E Prof. Amélia de Oliveira Silva – Av. das Andorinhas - Parque Universitário;

**ESCOLA ESTADUAL AMÉLIA DE OLIVEIRA DA SILVA -** SEÇÕES: 278- 287-299-302-309-312-323- 329-359

**ESCOLA ESTADUAL ODORICO LEOCÁDIO DA ROSA -** SEÇÕES: 151-152-153-272-298-305-319- 330

ESCOLA MUNICIPAL APARECIDA DE SOUZA VETORASSO - SEÇÕES: 160-288-322

ESCOLA MUNICIPAL FIRMÍCIO ALVES BARRETO – SEÇÕES: 283-286-294-301-308-314-327

ESCOLA MUNICIPAL GISÉLIO DA NÓBREGA - SEÇÕES: 174-175-279-307-331

**ESCOLA MUNICIPAL MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA -** SEÇÕES: 282-290-304-318-328

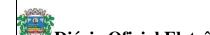
ESCOLA MUNICIPAL PRIMEIRO DE MAIO - SECÕES: 227-228-253-268-273-276-296

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA - SEÇÃO: 281

**ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM NUNES ROCHA -** SEÇÕES: 74-75-76-77-78-79-80-138-267-277-303-315

**ESCOLA ESTADUAL JOSÉ SALMEN HANZE -** SEÇÕES: 81-82-214-236-246-285-300-310

ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES- SEÇÕES: 295-311-325-458



#### 10<sup>a</sup> ZONA - REGIÃO DO VILA RICA

OBS: Os eleitores da 10ª ZONA que votam nas escolas abaixo e respectivas seções votarão na ESCOLA MUNICIPAL FREI MILTON MARQUES DA SILVA —

ESCOLA MUNICIPAL FREI MILTON MARQUES DA SILVA - SEÇÕES: 297-316-324-332

ESCOLA ESTADUAL JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS - SEÇÕES: 169-280

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EUNICE SOUZA SANTOS - SEÇÕES: 409-410-411-412-413-414-415

ESCOLA MUNICIPAL ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS - SEÇÕES: 425-426-427-428-429

**ESCOLA ESTADUAL MARIA ELZA FERREIRA INÁCIO -** SEÇÕES: 430-431-432-433-434-435-436-437-438

222

EMEB BERNARDO VENÂNCIO DE CARVALHO - SEÇÕES: 452-453-454-455-456

#### 46<sup>a</sup> ZONA - REGIÃO DE VILA OPERÁRIA

OBS: Os eleitores da 46ª ZONA que votam nas escolas abaixo e respectivas seções votarão na ESCOLA ESTADUAL DANIEL MARTINS DE MOURA, Av. Ponde de Arruda S/N - Vila Operária.

**ESCOLA DANIEL MARTINS DE MOURA -** SEÇÕES: 13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-73-78-92-94-100-103-108-114-123

**E.E.P.G SÃO JOSÉ OPERÁRIO -** SEÇÕES: 23-24-25-26-27-28-29-74-79-125

**GRUPO ESCOLAR CAMPO LIMPO -** SEÇÃO: 321

**ESCOLA ESTADUAL LUCAS PACHECO -** SEÇÕES: 48-49-50-51-52-135-198-220

ESCOLA LOUIS BRAILLE - SEÇÕES: 53-130-193

**ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LIMA CADIDÉ -** SEÇÕES: 54-55-56-57-58-59-126-186-192-200-208

ESCOLA PRINCESA IZABEL - SEÇÕES: 70-98-134

**ESCOLA ESTADUAL SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA -** SEÇÕES: 81-96-102-107-117-181

CENTRO POPULAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ - CPAC - SEÇÕES: 322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332

**CAIC- CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE -** SEÇÕES: 89-99- 106-111-124-184-195-204-212-219-225

COLÉGIO MÁRIO DE ANDRADE - SEÇÕES: 228-229-230-231

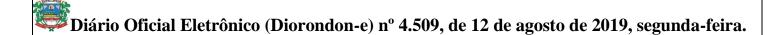
**ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS** – SEÇÕES: 273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286

**ESCOLA ESTADUAL SILVESTRE GOMES JARDIM -** SEÇÕES: 30-31-32-33-34-35-36-80-105-110-

129-185-387

ESCOLA MUNICIPAL DULCINÉIA CASCÃO BARBOSA - SEÇÕES: 317-318-319-320

**ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ELZA GEOVANELLA –** SEÇÕES: 178-203-216



#### 10<sup>a</sup> e 46<sup>a</sup> ZONAS - REGIÃO CENTRAL

OBS: Os eleitores da 10<sup>a</sup> e 46<sup>a</sup> ZONAS que votam nos locais abaixo e respectivas seções, votarão na ESCOLA ESTADUAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, Av. Cuiabá nº 1073 – Centro.

CÂMARA MUNICIPAL - SEÇÃO: 35

COLÉGIO ADVENTISTA DE RONDONÓPOLIS – SEÇÕES: 44-45-94-215-219

**ESCOLA 13 DE JUNHO -** SEÇÕES: 373-374-375-376-377-378-379

**ESCOLA ESTADUAL ADOLFO AUGUSTO DE MORAES -** SEÇÕES: 439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451

**ESCOLA ESTADUAL ANTONIO GUIMARÃES BALBINO -** SEÇÕES: 416-417-418-419-420-421-422-424

ESCOLA ESTADUAL EMANOEL PINHEIRO - SEÇÕES: 38-39-40-41-95-96

ESCOLA ESTADUAL LA SALLE - SEÇÕES: 26-27-28-29-30-31-32-34-43-264-270

**ESCOLA ESTADUAL MAJOR OTÁVIO PITALUGA - EMOOP -** SEÇÕES: 8-9-10-11-12-13-14-36- 265-271-293-317

ESCOLA ESTADUAL MARECHAL DUTRA - SEÇÕES: 17-18-19-20-21-22-23-24-25-230

**ESCOLA ESTADUAL PINDORAMA -** SEÇÕES:385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO MARIEN - SEÇÕES: 15-16-242-258

ESCOLA ESTADUAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – SEÇÕES: 1-2-3-4-5-269

**ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTONIO -** SEÇÕES: 365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378

ESCOLA ESTRUTURALISTA - SEÇÕES: 368-369-370-371-372

ESCOLA MUNICIPAL ALBINO SALDANHA DANTAS - SEÇÕES: 176-284-321

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEÇÕES: 405-406-407-408

UNIC RONDONÓPOLIS- FLORIANO PEIXOTO - SEÇÕES: 6-7-197-225-257

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC - SEÇÕES: 401-402-403-404

ASSESSORIA PEDAGOGICA DE RONDONOPOLIS- SEÇÕES: 457

**ESCOLA ESTADUAL 1 GRAU RAMIRO BERNARDO DA SILVA** SEÇÕES:360-361-362-363-364-365-366-367

#### 46ª ZONA e 10° ZONA - REGIÃO DO JARDIM IGUASSU – NUCLEO HAB. PARTICIPAÇÃO

OBS: Os eleitores da 10<sup>a</sup> ZONA e 46° ZONA que votam nas escolas abaixo e respectivas seções votarão na Escola André Maggi - Av. Rotary Internacional - Núcleo Hab. Participação;

**ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES -** SEÇÕES: 234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248

ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MORAES - SEÇÕES: 60-61-62-63-64-65-86-118-132-183

**ESCOLA MUNICIPAL ARÃO GOMES BEZERRA -** SEÇÕES: 179-199-2015-218

ESCOLA ESTADUAL ANDRÉ ANTONIO MAGGI - SEÇÕES: 249-250-251-252-253-254-255-256-

257-258-259-260-261-262-263-264-265-

**ESCOLA MUNICIPAL ROSALINO ANTONIO DA SILVA -** SEÇÕES: 353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363

CENTRO INTEGRADO DE ENSINO- CIE - SEÇÕES: 380-381-382-383-384

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANTONIO DA SILVA - SEÇÕES: 383-384-385-386

ESCOLA MUNICIPAL EDIVALDO ZULIANE BELO SEÇÕES:316

**ESCOLA ESTADUAL DOM WUNIBALDO TALLEUR -** SEÇÕES: 287-288-299-290-291-292-293-294-295-296-297-298

#### 46ª ZONA e 10° ZONA - REGIÃO JARDIM ATLÂNTICO

OBS: Os eleitores da 10°ZONA e 46ª ZONA que votam nos locais abaixo e respectivas seções votarão na ESCOLA ESTADUAL ELIZABETH DE FREITAS MAGALHÃES, Rua Carlos P., Quadra C nº 68 – Jardim Atlântico.

ESCOLA ESTADUAL 7 DE SETEMBRO - SEÇÕES: 266-267

ESCOLA ESTADUAL CARLOS PEREIRA BARBOSA - SEÇÕES: 268-269-270-271-272-379

**ESCOLA ESTADUAL ELIZABETH DE FREITAS MAGALHÃES -** SEÇÕES: 333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347

ESCOLA MUNICIPAL BONIFÁCIO SACHETTI - SEÇÕES:307-308-309-310-311-312-313-314-315

ESCOLA MUNICIPAL DANIEL PAULISTA CAMPOS - SEÇÃO:306

ESCOLA MUNICIPAL PADRE DIONÍSIO KUDUAVICZC - SEÇÕES: 300-301

ESCOLA RURAL MISTA VILA PAULISTA - SEÇÕES: 299-348-350-351-352

ESCOLA MUNICIPAL RURAL CARIMÃ - SEÇÃO: 292

SERVICO SOCIAL DO COMÉRCIO- SESC – 302-303-304-305

GRUPO ESCOLAR VILA BUENO - SEÇÃO: 364

GRUPO ESCOLAR NABOREIRO SEÇÃO: 381

#### POSTO INDÍGENA TADARIMANA

OBS: Os eleitores da 46° ZONA que votam nas escolas abaixo e respectivas seções votarão na - Emi Leosídio Fermau - Aldeia Tadarimana, Rondonópolis – MT.

POSTO INDÍGENA TADARIMANA - SEÇÃO: 380

Rondonópolis, 09 de agosto de 2019.

#### Francyslene Pereira Neves

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Rondonópolis

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SEMMA

O Núcleo de Licenciamento Ambiental, torna público as seguintes licenças ambientais emitidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) no 1º semestre ano de 2019.

Razão Social / Nome	Atividade Licenciada	Nº Processo	Licença Emitida
Andrade & Vidotti LTDA ME "Auto Elétrica Santa Fé"	Serviço de manutenção e reparação de veículos automotores	58.789/2015	LP N° 001/2019 LI N° 001/2019 LO N°001/2019
Município de Rondonópolis "Parque Izabel Dias Goulart – Horto Florestal"	Construção e reformas de prédios e espaços públicos fora de app	017/2018	LP N° 002/2019 LI N° 002/2019
Município de Rondonópolis "E. M. Tancredo Almeida Neves"	Construção e reformas de prédios e espaços públicos fora de app	35.982/2018	LP N° 003/2011 LI N° 003/2019
Valmir Rodrigues de Marcena ME "Rondogás"	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	54.269/2018	LP N° 004/2017 LI N° 005/2019 LO N° 003/2019
RM Recuperadora de Caminhões e Carretas LTDA ME	Manutenção e reparação de veículos automotores	008/2017	LP N° 005/2019 LI N° 006/2019 LO N° 004/2019
José Aparecido Ribeiro 48745057168 "Central Gás"	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	54.270/2018	LP N° 006/2019 LI N° 007/2019 LO N° 005/2019
André Pereira de Oliveira 00275945138 "Oliveira Gás e Água"	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	54.266/2018	LP N° 007/2019 LI N° 008/2019 LO N° 006/2019
A Carlos Ribeiro Comércio ME "Conveniência Ribeiro"	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	54.267/2018	LP N° 008/2019 LI N° 009/2019 LO N° 007/2019
Município de Rondonópolis	Pavimentação asfáltica e conservação de vias públicas	013/2018	LP N° 009/2019 LI N° 010/2019 LI N° 011/2019
Associação dos Trabalhadores Rurais Fazenda Esperança do Estado de Mato Grosso "Abatedouro Esperança"	Matadouro/abatedouro de outros animais com ou sem fabricação de embutidos ou industrialização de carnes (abatedouro de aves)	30.113/2017	LP N° 010/2019 LI N° 011/2019 LO N° 009/2019

Fabricio Euzebio Camargo 85071846187	Serviços de manutenção e reparação de veículos	44.879/2018	LP N° 011/2019 LI N° 012/2019
Marcos Henrique Oliveira Alves 01542003105	automotores  Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores	44.887/2018	LO N° 010/2019 LP N° 012/2019 LI N° 013/2019 LO N° 011/2019
Daniel Becker dos Santos ME "B S Máquinas e Serviços"	Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores	36.352/2018	LP N° 013/2019 LI N° 014/2019
Barros Auto Elétrica LTDA - ME	Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores	4.794/2018	LP N° 014/2019 LI N° 016/2019 LO N° 017/2019
Clinica Amor e Saúde	Clínica médica e odontológica	43.172/2018	LP N° 015/2019 LO N° 018/2019
Clinica Amor e Saúde	Clínica médica e odontológica	48.172/2018	LI N° 019/2019
Construtora Terra Nova LTDA	Loteamento para fins residenciais	2.406/2019	LI N° 027/2019
Agroceres Multimix Nutrição Animal LTDA	Armazéns gerais para deposito de produto não perigosos	46.336/2018	LP N° 017/2019 LI N° 020/2019 LO N° 020/2019
Município de Rondonópolis "Parque do Lourencinho"	Construção de espaços públicos fora de APP	003/2019	LP N° 018/2019 LI N° 022/2019
MF Projetos e Construções civis LTDA/ Bella Casa Construtora	Conjunto habitacional (12 unidades)	17.692/2019	LP N° 019/2019 LO N° 025/2019
Pedro Rosa Rodrigues da Silva/ Imprima.Com Serigrafia	Estamparia e texturização em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive em peças do vestuário	56.679/2018	LP N° 020/2019
Muller Cesar da Silva – JM Lava Jato	Lavagem de veículos	43.005/2018	LP N° 021/2019
Município de Rondonópolis	Pavimentação de vias públicas e drenagem urbana (galerias de águas pluviais)	26.629/2019	LP N° 022/2019
Município de Rondonópolis	Pavimentação de vias públicas e drenagem urbana	26.630/2019	LP N° 023/2019
Município de Rondonópolis	Pavimentação de vias públicas e drenagem urbana	26.628/2019	LP N° 024/2019
Município de Rondonópolis	Pavimentação de vias públicas e drenagem urbana	26.627/2019	LP N° 025/2019

		1	
Município de Rondonópolis	Construção e reforma de espaço público fora de APP – praça esportiva	007/2019	LP N° 026/2019
Município de Rondonópolis	Pavimentação de vias públicas e drenagem urbana	25.005/2019	LP N° 027/2019
Município de Rondonópolis	Pavimentação de vias públicas e drenagem urbana	28.157/2019	LP N° 028/2019
Empreendimentos Economize  LTDA ME	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	004/2019	LP N° 029/2019 LI N° 028/2019
Salas Construtora e Imobiliária LTDA "Condomínio Residencial Belvedere"	Condomínio vertical plurifamiliar (apartamentos)	48.480/2018	LI N° 004/2017
Super Auto Elétrica LTDA	Manutenção e reparação de veículos automotores	28.342/2018	LI N° 015/2019 LO N° 016/2019
Município de Rondonópolis	Pavimentação de vias públicas e drenagem urbana (galerias de águas pluviais)	45.737/2017	LI N° 018/2018
Forauto Comercio de Peças e Serviços LTDA ePP/Forauto Auto Center	Serviço de manutenção e reparação de veículos automotores	56.462/2018	LI N° 021/2019 LO N° 021/2019
Padaria Moinho Indústria e Comércio de Pães LTDA ME	Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria – exceto industrializados	3.019/2018	LI N° 023/2019 LO N° 022/2019
MF Projetos e Construções civis LTDA/ Bella Casa Construtora	Conjunto habitacional (12 unidades)	17.692/2019	LI N° 024/2019
Pedro Rosa Rodrigues da Silva/ Imprima.com Serigrafia	Estamparia e texturização em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive em peças do vestuário	56.679/2018	LI N° 025/2019
Muller Cesar da Silva – JM Lava Jato	Lavagem de veículos	43.005 /2018	LI N° 026/2019
Construtora Terra Nova LTDA/ Residencial Ecoville II	Loteamento para fins residenciais	2.406/2019	LI N° 027/2019
Bruschi e Chaves LTDA ME "Romavil"	Serviço de manutenção e reparação de veículos automotores	14.036/2018	LO N° 002/2019
Laboratório de Análises Clínicas Freitas LTDA ePP "Laboratório de Análises Clínicas São João"	Laboratório de análises clínicas	60.079/2018	LO N° 008/2019

Sena Rondonópolis Serviços Automotivos Eireli "Truck Center Sena Rondonópolis"	Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores (Alinhamento e balanceamento)	48.728/2018	RLO N° 012/2019
Tupi Imóveis LTDA ME "Condomínio Residencial Garnênia"	Condomínio vertical plurifamiliar (apartamentos)	8.976/2019	LO N° 013/2019
Daniel Becker dos Santos ME "B S Máquinas e Serviços"	Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores	36.352/2018	LO N° 014/2019
J. L. Grossi/ Limpa Fossa e Desentupidora Besourão	Serviço de coleta e transporte de efluentes de fossas sépticas (limpa fossa)	44.11/2019	LO N° 015/2019
Clínica Serraro LTDA ME	Serviços de complementação diagnóstico e terapêutica	35.807/2017	LO N° 019/2019
M.I. Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA	Armazéns gerais para deposito de produtos não perigosos	52.820/2018	LO N° 023/2019
Guarujá Comércio Transporte e Serviço LTDA ME/ Limpaja	Serviço de coleta e transporte de efluentes de fossa séptica	49.371/2018	LO N° 026/2019
Muller Cesar da Silva – JM Lava Jato	Lavagem de veículos	43.005/2018	LO N° 027/2019
Suprema Clinica e diagnostico	Serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica	12.888/2019	LO N° 028/2019
Toledo & Moreira de Souza LTDA	Lavagem de veículos	48.934 /2018	LO N° 029/2019

#### João Fernando Copetti Bohrer

Secretário Municipal de Meio Ambiente

#### Thaisi Rafaela Ribeiro da Silva

Gerente de Núcleo de Licenciamento Ambiental

\_\_\_\_\_

#### **EM BRANCO**